



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MEDIANEIRA - PR
RUA PARAGUAI, 2029

TITULAR: NADIR MARIA F.
DELLA PASQUA

C.C.P. 255474619/20

CNM: 083915.2.0020341-15

REGISTRO GERAL

FICHA

001

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 20.341

DATA: 16 de maio de 1994.

IMÓVEL: LOTE URBANO Nº01, da quadra nº137, com a área de 500,00m2, situado no perímetro urbano desta cidade, com benfeitorias, com as seguintes divisas, metragens e confrontações: ao Norte, confronta-se com o lote nº02, numa extensão de 25,00 metros; ao Sul, confronta-se com a Avenida Rio Grande do Sul, numa extensão de 25,00 metros; ao Leste, confronta-se com a Rua Paraguai, numa extensão de 20,00 metros; ao Oeste, confronta-se com o lote nº1-A, numa extensão de 20,00 metros. Conforme mapa e memorial Descritivo, que ficam arquivados neste ofício.

PROPRIETÁRIO: HEITOR FIORAVANTE BOLSI, brasileiro, casado, do comércio, residente nesta cidade, portador do CPF nº016.034.939-72.

REGISTRO ANTERIOR: matrícula 7.303 livro 2-RG deste ofício. Dou fé.

AV: Fica fazendo parte do imóvel da presente, um prédio de alvenaria com 320,00m2 para residência e comércio, conforme requerimento, junta a taxa de saúde, Laudo de vistoria, alvará de construção e Declaração da Prefeitura Municipal desta cidade, onde declara que a construção foi feita anterior ao ano de 1966, documentos estes, arquivados neste ofício. Sob. nº840/81. Dou fé.

RI-20.341. Protocolo nº59.709. 16 de maio de 1994.

TRANSMITENTE: JUVILDES VALERIO BOLSI, brasileira, do lar, divorciada, residente nesta cidade, portadora do CPF nº829.279.019-53.

ADQUIRENTE: HEITOR FIORAVANTE BOLSI, brasileiro, aposentado, divorciado portador do CPF nº016.034.939-72, residente nesta cidade.

TÍTULO: Formal de Partilha, extraído do Divorcio Consensual nº128/93 sentença proferida em data de 16.12.93 e com trânsito em Julgado em 16.12.93, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Luiz Osório Moraes Panza, desta Comarca.

VALOR: Cr\$150.000,00. Do imóvel da presente caberá 50% a sra. Juvildes Valerio Bolsi e 50% ao sr. Heitor Fioravante Bolsi, que ficará em comum c/810.000VRC. Dou fé.

R2-20.341. Protocolo nº59.710. 17 de maio de 1994.

DOADOR: HEITOR FIORAVANTE BOLSI, brasileiro, aposentado, divorciado, portador do CPF nº016.034.939-72, residente nesta cidade.

DONATÁRIO: JOSE LUIZ BOLSI, brasileiro, solteiro, serviços gerais, residente nesta cidade, port. da C. de Nascimento nº6.837, no livro nºA-34, do cart. de Registro civil de Encantado-RS.

PUBLICO: Escritura Pública de Doação, lavrada nas Notas do Tabelionato desta cidade, datada de 03 de maio de 1994, no livro nº91-N, às fls 188.

VALOR: Cr\$10.000.000,00, Sendo que, o doadora, doa 50% do imóvel da presente, a parte que lhe cabe c/3.652.000VRC. Doc. 217/94. Dou fé. digo comparecem ainda, para suprir o disposto no art. 1.132 do Código Civil Brasileiro, os anuentes concordatários, sr. Edmar Braz Bolsi e sua mulher, Lorena Pavan Bolsi, portadores do CPF nº313.554.399-49; Adãozinho Lemos da Silva e sua mulher, Evanda Maria Bolsi da Silva, portadores do CPF nº241.775.209-34 e 453.633.239-15, respectivamente. Ana Rosa Bolsi, portadora do CPF nº336.789.449-49; Maristela Bolsi, portadora do CPF nº408.395.089-72, Sergio Bolsi e sua mulher, Meire Terezinha -

SEGUE NO VERSO

20.341

MATRÍCULA Nº

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 083915.2.0020341-15

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2F66N-UKVZ7-VMWE4-96RJC>

CONTINUAÇÃO

dos Santos Bolsi, portadores do CPF nº 488.209.549-15 e 886.367.809-00 Henri João Bolsi, CPF nº 557.284.309-10 e sua concubina sra. Marisa Picini, port. do CPF nº 969.439.809-63; Edegar Antoninho Bolsi, port. do - CPF nº 097.760.449-72, Luizmar Bolsi e sua mulher, Gleideli Bolsi, portadores do CPF nº 368.512.139-15; Jusmar Roque Bolsi, portador do CPF nº 408.781.639-72, neste ato representada pelo procurador sr. Edmar Braz-Bolsi, conforme procuração por instrumento público, lavrada nas Notas do Tab. Sergio Niomar Strapasson, da Comarca de Colombo-Pr, livro 45-, - fls 199; REGIS CARLOS BOLSI, e sua mulher, Rosemeri Angela de Lima Bolsi, portadora do CPF nº 567.882.159-87 e Edio Jacob Bolsi, portador do CPF nº 740.379.359-53, neste ato representados pela procuradora sra. Ana Rosa Bolsi, conforme procuração por instrumento de procuração, lavrada nas Notas do Tabelião, Sergio Niomar Strapasson, da Comarca de - Colombo-Pr, livro nº 10-AP, fls 030. Doc. 217/94. Dou fé.

R3-20.341. Protocolo nº 59.710. 17 de maio de 1994. Usufrutuária: Ju - vildes Valerio Bolsi, brasileira, aposentada, divorciada, portadora do CPF sob nº 829.279.019-53, residente nesta cidade. Nu-proprietário: JOSE LUIZ BOLSI, já qualificado. Usufruto: Público de 03 de maio de 1994, nas Notas do Tab. desta cidade, livro 91-N, às fls 188. O Usufruto extingue-se, digo, extingue-se por morte da Usufrutuária, referido-se só mente da área doada. Dou fé.

AV4-20.341. Protocolo nº 153.859. 04 de maio de 2021.

INSERÇÃO DE DADOS PESSOAIS: Procedo a presente averbação, conforme documentos comprobatórios exigidos em Lei, para constar a CI/RG da proprietária, JUVILDES VALERIO BOLSI, qual seja: **CI/RG nº 4.780.772-7/PR.** Justiça Gratuita. FUNARPEN: 0188255AVAA0000000370721L. Medianeira, 01 de junho de 2021. Dou Fé.

AV5-20.341. Protocolo nº 153.859. 04 de maio de 2021.

ÓBITO: Promove-se a presente averbação para constar o falecimento da proprietária, JUVILDES VALERIO BOLSI, em 17 de junho de 2012, conforme Certidão de Óbito nº 082461 01 55 2012 4 00084 087 0018332 86, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Curitiba-PR. Justiça Gratuita. Funarpem: 0188255AVAA0000000370921H. Medianeira, 01 de junho de 2021. Dou Fé.

R6-20.341. Protocolo nº 153.859. 04 de maio de 2021.

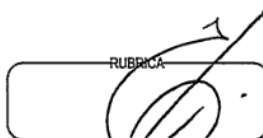
ESPÓLIO DE: JUVILDES VALERIO BOLSI, inscrita no CPF/MF sob nº 829.279.019-53.

ADQUIRENTES/HERDEIROS: 1) **EDMAR BRAZ BOLSI**, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 213.419.669-68, portador da CI/RG nº 914.543-5/SESP-PR, e sua esposa, **LORENA PAVAN BOLSI**, aposentada, inscrita no CPF/MF sob nº 313.554.399-49, portadora da CI/RG nº 1.067.386-0/SESP-PR, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão de Bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, em 19/07/1975, residentes e domiciliados na Rua Augusto Severo, nº 464, Alto da Glória, na cidade de Curitiba-PR; 2) **MARISTELA BOLSI**, brasileira, solteira, pedagoga, inscrita no CPF/MF sob nº 408.395.089-72, portadora da CI/RG nº 1.663.258/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Francisco Camargo, nº 274 M2, Centro, na cidade de Colombo-PR; 3) **EVANDA MARIA BOLSI**, brasileira, divorciada, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 453.633.239-15, portadora da CI/RG nº 1.058.674/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua do Pau Brasil, nº 570, casa 01, na cidade de Colombo-PR; 4) **LUIZMAR BOLSI**, autônomo, inscrito no CPF/MF sob nº 368.512.139-15, portador da CI/RG nº 2.041.160-0/SESP-PR, casado com **CLEIDELI BOLSI**, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº 402.974.629-20, portadora da CI/RG nº 3.124.921-0/SESP-PR, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 06/12/1986, residentes e domiciliados na Avenida Rio Grande do Sul, nº 2.309, AP. 201, nesta cidade; 5) **ANA ROSA BOLSI**, brasileira, solteira, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 336.789.449-49, portadora da CI/RG nº 1.520.607-1/SESP-PR, residente e domiciliada na Rodovia da Uva, nº 5.597, apto. 01, Km 07, na cidade de Colombo-

SEGUIE



Valide aqui
este documento



CNM: 083915.2.0020341-15

FICHA
2/20.341

CONTINUAÇÃO

PR; **6) HENRI JOÃO BOLSI**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 557.284.309-10, portador da CI/RG nº 4.155.825-3/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, nº 2.420, nesta cidade; **7) JUSMAR ROQUE BOLSI**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 408.781.639-72, portador da CI/RG nº 3.070.373-1/SESP-PR, residente e domiciliado na Travessa Alfredo Lazaroto, nº 47, na cidade de Colombo-PR; **8) JOSÉ LUIZ BOLSI**, brasileiro, solteiro, do lar, inscrito no CPF/MF sob nº 046.750.879-81, portador da CI/RG nº 9.407.481-9/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua do Pau Brasil, nº 570, casa 01, na cidade de Colombo-PR; **9) REGIS CARLOS BOLSI**, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 567.882.159-87, portador da CI/RG nº 3.763.594-4/SESP-PR, casado com ROSEMERI ANGELA DE LIMA BOLSI, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº 620.463.739-87, portadora da CI/RG nº 4.159.187-0/SESP-PR, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 06/11/1993, residentes e domiciliados na Rua José Beira da Silva, nº 501, na cidade de Colombo-PR; **10) EDIOGO JACOB BOLSI**, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 740.379.359-53, portador da CI/RG nº 3.756.219-0/SESP-PR, casado com MARIA TEREZINHA BATISTA BOLSI, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº 020.006.949-77, portadora da CI/RG nº 7.083.607-6/SESP-PR, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 01/10/2005, residentes e domiciliados na Rua Angela Perin D Agostin, nº 222, na cidade de Colombo-PR; **11) SERGIO BOLSI**, brasileiro, separado consensualmente, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 488.209.549-15, portador da CI/RG nº 3.460.670-6/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Cipreste, nº 385, Condomínio Residencial São Carlos, Pq. Verde, casa 124, na cidade de Cascavel-PR; **12) EMANUELLE TONELLO BOLSI**, brasileira, estudante, inscrita no CPF/MF sob nº 105.058.699-93, portadora da CI/RG nº 13.143.704-8/SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Paulo Skrok, nº 13, casa 19, bairro São Gabriel, na cidade de Colombo-PR; **13) MATHEUS TONELLO BOLSI**, brasileiro, solteiro, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº 094.378.319-47, portador da CI/RG nº 10.537.462-3/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Paulo Skrok, nº 13, casa 19, Bairro São Gabriel, na cidade de Colombo-PR; **14) GIOVANNA TONELLO BOLSI**, brasileira, solteira, estudante, inscrita no CPF/MF sob nº 094.378.349-62, portadora da CI/RG nº 11.007.545-6/SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Paulo Skrok, nº 13, casa 19, bairro São Gabriel, na cidade de Colombo-PR; **15) SHEYLA DAROLT BOLSI DOS SANTOS**, advogada, inscrita no CPF/MF sob nº 017.841.959-10, portadora da CI/RG nº 6.443.748-8/SESP-PR, casada com EDUARDO VIEIRA DOS SANTOS, corretor de imóveis, inscrito no CPF/MF sob nº 856.578.249-20, portador da CI/RG nº 5.215.283-6/SESP-PR, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 05/07/1997, residentes e domiciliados na Avenida Cândido de Abreu, nº 469, Conjunto 1.205, bairro Centro Cívico, na cidade de Curitiba-PR; e **16) SHANA KARIN DAROLT BOLSI DE OLIVEIRA**, administradora, inscrita no CPF/MF sob nº 028.688.359-70, portadora da CI/RG nº 6.444.641-0/SESP-PR, casada com RICARDO AMERICO MORAES DE OLIVEIRA, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 594.634.732-20, portador da CI/RG nº 2964042/PA, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 08/04/2013, residentes e domiciliados na Avenida Cândido de Abreu, nº 469, CJ 1205, Centro Cívico, na cidade de Curitiba-PR.

TÍTULO: Formal de Partilha extraído dos autos nº 0002905-48.2015.8.16.0028, de Inventário e Partilha, resolvido por r. Sentença em 09/10/2019, que transitou em julgado em 24/10/2019, assinado pela MM.^a Juíza de Direito Substituta da Vara de Família e Sucessões do Foro Regional de Colombo-PR, Dr.^a Fabiana Christina Ferrari.

VALOR AVALIADO: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), referente a fração ideal de 50% do imóvel, detido pela de *cujus*. Guias de recolhimento do ITCMD *Causa Mortis* nº 2020.01019925-5, 2020.01019928-0, 2020.01019931-0, 2020.01019935-2, 2020.01019937-9, 2020.01019938-7, 2020.01019940-9, 2020.01019941-7, 2020.01019942-5, 2020.01019943-3, 2020.01019944-1, 2020.01019945-0, cada uma no valor de R\$2.111,11, expedidas pela Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná, com base de cálculo sobre o valor de R\$52.777,76. Guias de recolhimento do ITCMD nº 2020.01019946-8, 2020.01019947-6, 2020.01019948-4, 2020.01019949-2, 2020.01019950-6, cada uma no valor de R\$422,22, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná, com base de cálculo sobre o valor de R\$10.555,55. Funrejus Isento - item 10, art. 3º da Lei 12.216/98. CND/RFB/PGFN emitida em 26/05/2021, válida até 22/11/2021, código de controle: A479.5DF2.E984.F5A9. Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 35387/2019. CND Estadual nº 024223492-86. CNIB negativo (hash): c952 65e6 7958 e9dd 84c5 b919 9b8e fafb ab4d 9f03; 2e9c 2a91 39cb 669e 589b 4b5b 7c35 efec 4eac d8d4; 9e88 0e08 00e9 a22e a8e4 2d8b c5fc 9c44 d314 32f7; e2d7 3794 1117 31be 2a09 a75d 65d9 e6b1 87fa c81b; 1ad3 b605 6034 314a 85a5 8371 209a 64c0 828d 6164; ce38 281a 68e8 1089 f2c6 3db9 2cde da5e db28 374f; 66b1 cbc4 f95c 2e3a f00d b6cf f1cb 4f0e df8e 18d4; c2f4 79f7 4ec4 380e 86f4 feff 82dc c5ec 7bc7 bc14; 10e0 38f5 7281 7163 5c89 3551 a4f7 c3a4 af80 efa5; da6b 99e1 e73c 7e7a aeac 2af4 393f b6f2 7fae abe0; b184 7047 e0f8 3f69 b45b ad3c 1e8c e8ba 067c 0306; 3485 3065 2e85 b2df c700 a87e 3796 e6f9 1652 375a; fc1a 3f08 4b43 d3d6 bc00 eb16 0246 0511 705c f53f; 7ef5 5c17 efa2 6d9e 23d2 c795 3234 962a 6fd3 2ef1;

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2F66N-UKVZ7-VMWE4-96RJC>



Valide aqui
este documento

CNM: 083915.2.0020341-15

CONTINUAÇÃO

08dc 8f17 c336 04da 1706 0cb8 595f d241 d7c8 f0f8; fd0c be11 1ae1 d42d adaf 9602 bf2b 60b3 1b1a e3fb; 3bc1 9fdc 2991 a758 3d09 a5d8 ddce 44aa 5008 fa0b; 5d9e 4a82 df57 491d bda2 ad3e 49dc 0819 2e6c 55c5. Com o Inventário e Partilha, a propriedade do imóvel fica distribuída em frações ideais, pertencendo a fração de 4,16% do bem para cada herdeiro enumerado como 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10 e 11; a fração de 54,16% do bem para o herdeiro enumerado como 8; e a fração de 0,83% do bem para cada herdeiro enumerado como 12, 13, 14, 15 e 16; permanecendo em comum e indiviso entre si. Emitida a DOI. Justiça Gratuita. Funarpen: 0188255CVAA0000000203621V. Medianeira, 01 de junho de 2021. Dou Fé.

AV7-20.341. Protocolo nº 154.268. 01 de junho de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se a presente averbação, consoante ordem emitida pela 01ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS DE CURITIBA/PR, em face da requerida, EVANDA MARIA BOLSI, inscrita no CPF/MF sob nº 453.633.239-15, extraída do protocolo nº 202103.0217.01502635-IA-031, vinculado ao processo nº 00030153720158160193, e disponível no portal eletrônico da Central Nacional de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br), para constar a INDISPONIBILIDADE da fração ideal da requerida sobre o presente imóvel. Encaminhado ofício com os valores dos emolumentos e demais taxas ao Juízo, para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento pela parte sucumbente, conforme determinação da CGJ-PR. FUNARPEN: 0188255MJAA00000000596218. Medianeira, 04 de junho de 2021. Dou Fé.

AV8-20.341. Protocolo nº 154.268. 01 de junho de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se a presente averbação, consoante ordem emitida pela 01ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS DE CURITIBA/PR, em face da requerida, EVANDA MARIA BOLSI, inscrita no CPF/MF sob nº 453.633.239-15, extraída do protocolo nº 202103.0217.01502619-IA-850, vinculado ao processo nº 00023265620168160193, e disponível no portal eletrônico da Central Nacional de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br), para constar a INDISPONIBILIDADE da fração ideal da requerida sobre o presente imóvel. Encaminhado ofício com os valores dos emolumentos e demais taxas ao Juízo, para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento pela parte sucumbente, conforme determinação da CGJ-PR. FUNARPEN: 0188255MJAA00000000597216. Medianeira, 04 de junho de 2021. Dou Fé.

AV9-20.341. Protocolo nº 154.268. 01 de junho de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se a presente averbação, consoante ordem emitida pela 01ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS DE CURITIBA/PR, em face da requerida, EVANDA MARIA BOLSI, inscrita no CPF/MF sob nº 453.633.239-15, extraída do protocolo nº 202103.0217.01502601-IA-560, vinculado ao processo nº 00039765620138160028, e disponível no portal eletrônico da Central Nacional de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br), para constar a INDISPONIBILIDADE da fração ideal da requerida sobre o presente imóvel. Encaminhado ofício com os valores dos emolumentos e demais taxas ao Juízo, para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento pela parte sucumbente, conforme determinação da CGJ-PR. FUNARPEN: 0188255MJAA00000000598214. Medianeira, 04 de junho de 2021. Dou Fé.

AV10-20.341. Protocolo nº 154.268. 01 de junho de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se a presente averbação, consoante ordem emitida pela 01ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS DE CURITIBA/PR, em face da requerida, EVANDA MARIA BOLSI, inscrita no CPF/MF sob nº 453.633.239-15, extraída do protocolo nº 202103.0217.01502652-IA-041, vinculado ao processo nº 00127342420138160028, e disponível no portal eletrônico da Central Nacional de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br), para constar a INDISPONIBILIDADE da fração ideal da requerida sobre o presente imóvel. Encaminhado ofício com os valores dos emolumentos e demais taxas ao Juízo, para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento pela parte sucumbente, conforme determinação da CGJ-PR. FUNARPEN: 0188255MJAA00000000599212. Medianeira, 04 de junho de 2021. Dou Fé.

AV11-20.341. Protocolo nº 154.268. 01 de junho de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se a presente averbação, consoante ordem emitida pela 01ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS DE CURITIBA/PR, em face da requerida, EVANDA MARIA BOLSI, inscrita no CPF/MF sob nº 453.633.239-15, extraída do protocolo nº 202103.0217.01502648-IA-109, vinculado ao processo nº 00053801120148160028, e disponível no portal eletrônico da Central Nacional de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br), para constar a INDISPONIBILIDADE da fração ideal da requerida sobre o presente imóvel. Encaminhado ofício com os valores dos emolumentos e demais taxas ao Juízo, para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento pela parte sucumbente, conforme determinação da CGJ-PR. FUNARPEN: 0188255MJAA0000000060021R. Medianeira, 04 de junho de 2021. Dou Fé.

SEQUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2F66N-UKVZ7-VMWE4-96RJC>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2F66N-UKVZ7-VMWE4-96RJC>

CNM: 083915.2.0020341-15

RUBRICA

FICHA

3/20.341

CONTINUAÇÃO

AV12-20.341. Protocolo nº 154.268. 01 de junho de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se a presente averbação, consoante ordem emitida pela **01ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS DE CURITIBA/PR**, em face da requerida, **EVANDA MARIA BOLSI**, inscrita no CPF/MF sob nº 453.633.239-15, extraída do protocolo nº 202103.0217.01502641-IA-430, vinculado ao processo nº 00109377620148160028, e disponível no portal eletrônico da Central Nacional de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br), para constar a **INDISPONIBILIDADE** da fração ideal da requerida sobre o presente imóvel. Encaminhado ofício com os valores dos emolumentos e demais taxas ao Juízo, para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento pela parte sucumbente, conforme determinação da CGJ-PR. FUNARPEN: 0188255MJAA0000000060121P. Medianeira, 04 de junho de 2021. Dou Fé.

AV13-20.341. Protocolo nº 154.269. 01 de junho de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se a presente averbação, consoante ordem emitida pela **09ª VARA CÍVEL DE CURITIBA/PR**, em face da requerida, **LORENA PAVAN BOLSI**, inscrita no CPF/MF sob nº 313.554.399-49, extraída do protocolo nº 201812.1215.00673882-IA-180, vinculado ao processo nº 00265297620168160001, e disponível no portal eletrônico da Central Nacional de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br), para constar a **INDISPONIBILIDADE** da fração ideal da requerida sobre o presente imóvel. Encaminhado ofício com os valores dos emolumentos e demais taxas ao Juízo, para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento pela parte sucumbente, conforme determinação da CGJ-PR. FUNARPEN: 0188255MJAA0000000060221N. Medianeira, 04 de junho de 2021. Dou Fé.

AV14-20.341. Protocolo nº 158.207. 24 de fevereiro de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se a presente averbação, consoante ordem emitida pela **02ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO-PR**, em face da requerida, **LORENA PAVAN BOLSI**, inscrita no CPF/MF sob nº 313.554.399-49, extraída do protocolo nº 202202.2211.02022959-IA-930, vinculado ao processo nº 00004355520185090684, e disponível no portal eletrônico da Central Nacional de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br), para constar a **INDISPONIBILIDADE** da fração ideal da requerida sobre o presente imóvel. Encaminhado ofício com os valores dos emolumentos e demais taxas ao Juízo, para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento pela parte sucumbente, conforme determinação da CGJ-PR. FUNARPEN: 0825v.BJD5Z.5Y8JC-SjTc0.4iY5x. Medianeira, 25 de fevereiro de 2022. Dou Fé.

AV15 - 20.341. Protocolo nº 167.597. 07 de fevereiro de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se esta averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE** da fração ideal da requerida sobre o presente imóvel, consoante ordem emitida pela **01ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS DE CURITIBA-PR**, em face de **EVANDA MARIA BOLSI**, inscrita no CPF/MF sob nº 453.633.239-15, extraída do protocolo nº 202402.0712.03144354-IA-740, vinculado ao processo nº 00039765620138160028, e disponível no portal eletrônico da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (www.indisponibilidade.org.br). Encaminhado ofício com os valores dos emolumentos e demais taxas ao Juízo, para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento pela parte sucumbente, conforme determinação da CGJ-PR. FUNARPEN: SFR1I.TJxoP.3ojnZ-qGlez.F825q. Medianeira, 08 de fevereiro de 2024. Dou fé.

AV16 - 20.341. Protocolo nº 168.938. 08 de maio de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se a presente averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE** da fração ideal da requerida sobre o presente imóvel, consoante ordem emitida pela **01ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO-PR**, em face de **EVANDA MARIA BOLSI**, inscrita no CPF/MF sob nº 453.633.239-15, extraída do protocolo nº 202405.0809.03315922-IA-380, vinculado ao processo nº 00009406420175090657, e disponível no portal eletrônico da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (www.indisponibilidade.org.br). Encaminhado ofício com os valores dos emolumentos e demais taxas ao Juízo, para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento pela parte sucumbente, conforme determinação da CGJ-PR. FUNARPEN: SFR1I.eJoHP.sy3FC-zZjIJ.F825q. Medianeira, 17 de maio de 2024. Dou fé.

AV17 - 20.341. Protocolo nº 169.577. 24 de junho de 2024.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Conforme Certidão expedida na forma do artigo 828 do Código

SEGUIE



Valide aqui
este documento

VERSO DA FICHA Nº

03

Código Nacional de Matrícula - CNM

CNM: 083915.2.0020341-15

CONTINUAÇÃO

de Processo Civil, e artigo 54, inciso II, da Lei nº 13.097/2015, foi distribuída a **Execução de Título Extrajudicial nº 0001098-75.2024.8.16.0028**, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca Colombo-PR, figurando como exequente, **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, e como executados, **PAINELBRAS ESTUFAS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.165.238/0001-23; **REGIS CARLOS BOLSI**, inscrito no CPF/MF sob nº 567.882.159-87; e **ROSEMERI ANGELA DE LIMA BOLSI**, inscrita no CPF/MF sob nº 620.463.739-87. Valor da causa: R\$615.884,53 (seiscentos e quinze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), atualizado até 31/01/2024. Funrejus nº 14000000010586772, no valor de R\$1.231,77, recolhido pela parte, em 02/07/2024. c/1.293,60VRCext/R\$358,33; FUNDEP: R\$17,92; ISS: R\$10,75; Selo: R\$8,00; FUNARPEN: SFR12.45aMv.3elJR-My3Mv.F825q. Medianeira, 03 de julho de 2024. Dou fé.

AV18 - 20.341. Protocolo nº 169.615. 25 de junho de 2024.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Nos termos da certidão expedida na forma do artigo 828 do Código de Processo Civil, e artigo 54, inciso II, da Lei nº 13.097/2015, foi distribuída a **Execução de Título Extrajudicial nº 0001401-89.2024.8.16.0028**, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Colombo-PR, figurando como exequente, **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, e como executados, **AÇOS FUTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.223.283/0001-04; e **REGIS CARLOS BOLSI**, inscrito no CPF/MF sob nº 567.882.159-87. Valor da causa: R\$570.958,20 (quinhentos e setenta mil e novecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), atualizado até 30/01/2024. Funrejus nº 14000000010610641, no valor de R\$1.141,92, recolhido pela parte, em 09/07/2024. c/1.293,60 VRCext/R\$358,33; FUNDEP: R\$17,92; ISS: R\$10,75; Selo: R\$8,00; FUNARPEN: SFR12.45nMv.3elJR-LyIMv.F825q. Medianeira, 10 de julho de 2024. Dou fé.

AV19 - 20.341. Protocolo nº 170.924. 18 de setembro de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se a presente averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE** da fração ideal do requerido sobre o presente imóvel, consoante ordem emitida pela **VARA CÍVEL DE MEDIANEIRA-PR**, em face de **SERGIO BOLSI**, inscrito no CPF/MF sob nº 488.209.549-15, extraída do protocolo nº 202409.1814.03581991-IA-640, vinculado ao processo nº 00026271820088160117, e disponível no portal eletrônico da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (www.indisponibilidade.org.br). Encaminhado ofício com os valores dos emolumentos e demais taxas ao Juízo, para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento pela parte sucumbente, conforme determinação da CGJ-PR. FUNARPEN: SFR11. NJRrP.sOjDO-HYCeJ.F825q. Medianeira, 23 de setembro de 2024. Dou fé.

AV20 - 20.341. Protocolo nº 174.625. 05 de junho de 2025.

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se a presente averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE** da fração ideal do requerido sobre o presente imóvel, consoante ordem emitida pela **11ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR**, em face do requerido, **EDMAR BRAZ BOLSI**, inscrito no CPF/MF sob nº 213.419.669-68, extraída do protocolo nº 202506.0417.04052767-IA-727, vinculado ao processo nº 00002823320205090011, e disponível no portal eletrônico da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (www.indisponibilidade.org.br). Encaminhado ofício com os valores dos emolumentos e demais taxas ao Juízo, para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento pela parte sucumbente, conforme determinação da CGJ-PR. FUNARPEN: SFR11.LJbQP.3tUOz-zJQLG.F825q. Medianeira, 06 de junho de 2025. Dou fé.

AV21 - 20.341. Protocolo nº 175.102. 04 de julho de 2025.

CANCELAMENTO DO AV9: Conforme Ofício expedido nos autos nº 0003976-56.2013.8.16.0028, por ordem da MM.ª Juíza de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba-PR, Dr.ª Vanessa de Souza Camargo, e de acordo com a Certidão da CNIB, na qual consta que, por ordem do douto Juízo, e protocolo nº 202503.2812.01502601-TA-754, foi **cancelada** a ordem de indisponibilidade nº 202103.0217.01502601-IA-560, procedo ao cancelamento do **AV9** da presente matrícula. Justiça Gratuita. FUNARPEN: SFR11.OJMuP.dW3Gr-NOHIQ.F825q. Medianeira, 09 de julho de 2025. Dou fé.

AV22 - 20.341. Protocolo nº 175.102. 04 de julho de 2025.

CANCELAMENTO DO AV15: Conforme Ofício expedido nos autos nº 0003976-56.2013.8.16.0028,

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2F66N-UKVZ7-VMWE4-96RJC>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2F66N-UKVZ7-VMWE4-96RJC>

RUBRICA	MATRÍCULA / FICHA	Código Nacional de Matrícula - CNM
	20.341/ 04	CNM: 083915.2.0020341-15

por ordem da MM.^a Juíza de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba-PR, Dr.^a Vanessa de Souza Camargo, e de acordo com a Certidão da CNIB, na qual consta que, por ordem do douto Juízo, e protocolo nº 202503.2812.03144354-TA-873, foi **cancelada** a ordem de indisponibilidade nº 202402.0712.03144354-IA-740, procedo ao cancelamento do **AV15** da presente matrícula. Justiça Gratuita. FUNARPEN: SFR11.OJ5uP.dW3Gr-8OoIQ.F825q. Medianeira, 09 de julho de 2025. Dou fé.

R23 - 20.341. Protocolo nº 177.933. 18 de dezembro de 2025.

PENHORA: Em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação expedido pela 01ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu-PR, nos autos de Carta Precatória nº 0000892-64.2025.5.09.0095, oriunda dos autos de **RTOrd nº 0000940-64.2017.5.09.0095**, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Colombo-PR, em que figura como parte autora, **NAIR SALETE ROCHA**, inscrita no CPF/MF sob nº 718.202.649-04, e como ré, **EVANDA MARIA BOLSI**, inscrita no CPF/MF sob nº 453.633.239-15, consta que a **fração ideal de 4,16% do imóvel**, pertencente à executada, foi **PENHORADA**. Valor da causa: R\$73.415,10 (setenta e três mil, quatrocentos e quinze reais e dez centavos), atualizada até 24/06/2025. Avaliação do Imóvel: R\$45.760,00 (quarenta e cinco mil e setecentos e sessenta reais). Encaminhado ofício com os valores dos emolumentos e do FUNREJUS ao Juízo para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento. FUNARPEN: SFR11.rJujP.mZ3PQ-4mLle.F825q. Medianeira, 06 de janeiro de 2026. Dou fé.

R24 - 20.341. Protocolo nº 178.889. 02 de março de 2026.

PENHORA: Em cumprimento ao Termo de Penhora expedido pelo douto Juízo da 2ª Vara Cível de Colombo-PR, nos autos de **Execução de Título Extrajudicial nº 0001098-75.2024.8.16.0028**, em que figura como parte exequente, **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já qualificado, e como partes executadas, **PAINELBRAS ESTUFAS AGRÍCOLAS LTDA**; **REGIS CARLOS BOLSI** e **ROSEMERI ANGELA DE LIMA BOLSI**, todos já qualificados, consta que a **fração ideal do executado, REGIS CARLOS BOLSI**, sobre o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADA**. Valor da causa: R\$866.380,54 (oitocentos e sessenta e seis mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos). Funrejus nº 14000000010586772, no valor de R\$1.231,77, recolhido pela parte, em 02/07/2024. c/1.293,60 VRCext/R\$358,33; FUNDEP: R\$17,92; ISS: R\$10,75; Selo: R\$8,00; FUNARPEN: SFR12.Y5mxv.Rjash-FRGDj.F825q. Medianeira, 18 de março de 2026. Dou fé.

AV25 - 20.341. Protocolo nº 179.348. 31 de março de 2026.

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** da fração ideal do requerido sobre o presente imóvel, consoante ordem emitida pela **VARA CÍVEL DE MEDIANEIRA-PR**, em face do requerido, **LUIZMAR BOLSI**, inscrito no CPF/MF sob nº 368.512.139-15, extraída do protocolo nº 202603.3017.04599609-IA-150, vinculado ao processo nº 0003273420188160117, e disponível no portal eletrônico da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (www.indisponibilidade.org.br). Encaminhado ofício com os valores dos emolumentos e demais taxas ao Juízo, para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento pela parte sucumbente, conforme determinação da CGJ-PR. FUNARPEN: SFR11.qJeLP.44ssr-OnfmL.F825q. Medianeira, 07 de abril de 2026. Dou fé.

AV26 - 20.341. Protocolo nº 179.602. 15 de abril de 2026.

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** da fração ideal do requerido sobre o presente imóvel, consoante ordem emitida pela **02ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL-PR**, em face de **SERGIO BOLSI**, já qualificado, extraída do protocolo nº 202604.1412.04624348-IA-455, vinculado ao processo nº 00248824420208160021, e disponível no portal eletrônico da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (www.indisponibilidade.org.br). Encaminhado ofício com os valores dos emolumentos e demais taxas ao Juízo, para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento pela parte sucumbente, conforme determinação da CGJ-PR. FUNARPEN: SFR11.qJeLP.44ssr-YnkmL.F825q. Medianeira, 22 de abril de 2026. Dou fé.

AV27 - 20.341. Protocolo nº 180.468. 18 de junho de 2026.

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo-se a presente averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE** da fração ideal do requerido sobre o presente imóvel, consoante ordem emitida pela **VARA DO TRABALHO DE PARANAÍBA-MS**, em face de **REGIS CARLOS BOLSI**, já

Continua no verso



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2F66N-UKVZ7-VMWE4-96RJC>

VERSO DA FICHA Nº
20.341 | 04

Código Nacional de Matrícula - CNM
CNM: 083915.2.0020341-15

CONTINUAÇÃO

qualificado, extraída do protocolo nº 202606.1714.04754855-IA-592, vinculado ao processo nº 00241823320245240061, e disponível no portal eletrônico da Central Nacional de Indisponibilidade – CNIB (www.indisponibilidade.org.br). Encaminhado ofício com os valores dos emolumentos e demais taxas ao Juízo, para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento pela parte sucumbente, conforme determinação da CGJ-PR. FUNARPEN: SFRIL.OJcJP.4vUpz-DwFLk.F825p. Medianeira/PR, 30 de junho de 2026. Dou fé.

[Handwritten signature]



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



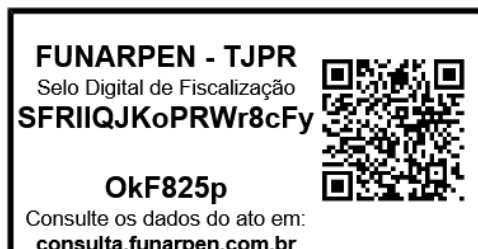
Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MEDIANEIRA - PARANÁ

Certifico, nos termos do §1º do art. 19 da Lei nº 6.015/73, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do inteiro teor da matrícula nº 20.341 Livro 2, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias.

Documento assinado digitalmente por
Geraldo Augusto Arruda Neto
Registrador de Imóveis

Medianeira - PR, 21 de setembro de 2026



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2F66N-UKVZ7-VMWE4-96RJJC>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/26092511100/2000000001/44958/9?instancia=1>
Número do processo: 0000892-64.2025.5.09.0095
Número do documento: 26092511100720000000174495879